

Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2021 / 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 03.239.019/0001-83



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 12/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE.**

Considerando o previsto no EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 01/2023, E MODIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR 08/2023 e RETIFICAÇÃO NO EDITAL 010/2023;

- No item 8.1 - O Curso de Formação (Introdutório) para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias será ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde, e de caráter eliminatório;
- No item 8.4 - Do Curso de Formação: Todos os candidatos aprovados e classificados na prova objetiva, no limite das vagas e cadastro de reserva, serão convocados para o Curso de Formação a ser ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde, de caráter obrigatório e eliminatório nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006.
- No item 8.4.1 - Os candidatos convocados para o curso de formação deverão ter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e obter nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva a ser aplicada ao final do curso de formação;

A Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Senhora ELIANE BATISTA NOVAIS, nomeada pela Portaria nº 0057/2023, de 19 de janeiro de 2023, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda Constitucional 51/2006, Lei Federal nº 11.350 /2006 de 05 de outubro de 2006, na Constituição do Estado de Mato Grosso Art. 129; Incisos I e II; na Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar nº 101, de 20 de dezembro de 2005, que trata sobre o Estatuto do Servidor Público; e tornam público a realização da prova objetiva para a SEGUNDA FASE do Processo Seletivo Público nº 001/2023, cujos classificados aptos, que obtiveram a frequência exigida no Edital, constarão em edital complementar convocatório para comparecimento, conforme segue abaixo:

Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2021 / 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 03.239.019/0001-83



ONDE LÊ-SE:

1. O local para realização do Curso Introdutório será na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua das Itaúbas, nº 72 – Centro – Guarantã do Norte-MT.

...

2.4 Prova Objetiva a ser aplicada ao final do curso de formação (introdutório) no mesmo local – (item 1 acima) dia 04/05/2023, das 18hs às 20hs - totalizando 02hs de prova

...

4. A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença do(a) candidato(a), por dia de curso, conforme programação recebida pelos(as) candidatos(as), sendo anotada a entrada e saída do(a) candidato(a), inclusive nos intervalos;

...

LEIA-SE:

1. O local para realização do Curso Introdutório será na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua das Itaúbas, nº 72 – Centro – Guarantã do Norte-MT.

...

2.4 Prova Objetiva a ser aplicada ao final do curso de formação (introdutório) na **Escola Municipal De 1º Grau Estrelinha do Norte, na Av. Alcides Moreno Capelini, 651-841, Centro, Guarantã do Norte – MT, CEP 78520000, dia 10/05/2023, das 18hs às 20hs – totalizando 02hs de prova, conforme listagem nominal encaminhada pela Secretaria de Saúde do Município de Guarantã do Norte-MT.**

...

4. A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença do(a) candidato(a), por dia de curso, conforme programação recebida pelos(as) candidatos(as).

...

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital; que fica à disposição dos interessados no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE. Fica ainda disponível pela Internet nos endereços www.guarantadonorte.mt.gov.br e vai publicado em Diário Oficial do município, disponível eletronicamente no site da Prefeitura Mun. De Guarantã do Norte.

Guarantã do Norte/MT, 02 de maio de 2023.

ELIANE BATISTA NOVAIS

Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Público.